

Ex.mo Senhor  
Presidente da Câmara Municipal de Melgaço

**INFORMAÇÃO DO REQUERENTE**

Nome/Designação: \_\_\_\_\_  
Morada/Sede: \_\_\_\_\_  
Freguesia: \_\_\_\_\_ Código Postal: \_\_\_\_\_ Concelho: \_\_\_\_\_  
Cartão de Cidadão/BI: \_\_\_\_\_ Data de validade: \_\_\_\_\_ Arq. identificação: \_\_\_\_\_  
NIF: \_\_\_\_\_ Tipo: \_\_\_\_\_ Telm: \_\_\_\_\_ Telf: \_\_\_\_\_  
Fax: \_\_\_\_\_ Website: \_\_\_\_\_ Email: \_\_\_\_\_  
Qualidade em que efetua o pedido: \_\_\_\_\_  
Representado por: \_\_\_\_\_

**EXPOSIÇÃO DO PEDIDO**

TIPO DE OPERAÇÃO URBANÍSTICA

Construção  Ampliação  Alteração  Conservação  Reconstrução

DESCRIÇÃO DA NATUREZA E DESTINO DOS TRABALHOS A EFETUAR

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

LOCALIZAÇÃO DA OPERAÇÃO

Lugar: \_\_\_\_\_ Rua: \_\_\_\_\_ Freguesia: \_\_\_\_\_

DADOS DA PROPRIEDADE

N.º de descrição no registo predial: \_\_\_\_\_ N.º na inscrição da matriz predial: \_\_\_\_\_

CONFRONTAÇÕES

Norte: \_\_\_\_\_

Nascente: \_\_\_\_\_

Sul: \_\_\_\_\_

Poente: \_\_\_\_\_

ANTECEDENTES URBANÍSTICOS

Informação prévia  Comunicação prévia  Licenciamento de obras  Operação de loteamento

Nome do requerente: \_\_\_\_\_ N.º de processo: \_\_\_\_\_

ANEXOS

- Documento que comprove o interesse legítimo (quando o pedido for efetuado por terceiros)
- Certidão permanente do registo predial ou indicação do código de acesso, ou
- Certidão negativa do registo predial, acompanhada da caderneta predial (quando prédio omissivo)
- Planta de localização, à escala 1:1.000, com delimitação do prédio e respetiva área de enquadramento, bem como a indicação das coordenadas geográficas dos limites
- Levantamento topográfico, sempre que haja alteração da topografia ou da implantação das construções, à escala de 1:200, ou de 1:500 no caso de loteamentos, devidamente cotado, com identificação do prédio e a respetiva área, assim como do espaço público envolvente (vias, passeios, estacionamentos, árvores e infraestruturas ou instalações aí localizadas, incluindo postes, tampas, sinalização e mobiliário urbano)
- Planta de implantação, desenhada sobre o levantamento topográfico, quando este for exigível, indicando a construção, as áreas impermeabilizadas e os respetivos materiais e, quando houver alterações na via pública, planta dessas alterações
- Memória descritiva contendo:
  - Área objeto do pedido
  - Caracterização da operação urbanística
  - Enquadramento da pretensão nos planos territoriais aplicáveis
  - Justificação das opções técnicas e da integração urbana e paisagística da operação
  - Indicação das condicionantes para um adequado relacionamento formal e funcional com a envolvente, incluindo com a via pública e as infraestruturas ou equipamentos aí existentes
  - Programa de utilização das edificações, quando for o caso, incluindo a área a afetar aos diversos usos
  - Áreas destinadas a infraestruturas, equipamentos, espaços verdes e outros espaços de utilização coletiva e respetivos arranjos, quando estejam previstas;
  - Quadro sinóptico identificando a superfície total do terreno e, em função da operação urbanística, a área total de implantação, a área de implantação do edifício, a área total de construção, a área de construção do edifício, o número de pisos, a altura da fachada, as áreas a afetar aos usos pretendidos e as áreas de cedência, assim como a demonstração do cumprimento de outros parâmetros constantes de normas legais e regulamentares aplicáveis.
- Declaração de conformidade dos elementos instrutórios nos suportes papel e digital
- Documentos comprovativos da qualidade de titular de qualquer direito que lhe confira a faculdade de realização da operação ou da atribuição dos poderes necessários para agir em sua representação, sempre que tal comprovação não resulte diretamente da certidão permanente do registo predial
- Cópia da notificação da câmara municipal a comunicar a aprovação de um pedido de informação prévia, caso exista e esteja em vigor, ou indicação do respetivo procedimento administrativo, acompanhada de declaração dos autores e coordenador dos projetos de que a operação respeita os limites constantes da informação prévia favorável, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 17.º do RJUE, se o requerente estiver a exercer a faculdade prevista no n.º 6 do artigo 4.º do RJUE
- Caso a operação seja abrangida por operação de loteamento e o procedimento adoptado for o do licenciamento nos termos do n.º 6 do artigo 4.º do RJUE, indicação do respetivo procedimento administrativo
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos e coordenador do projeto quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
- Declaração ou outra prova de reconhecimento de capacidade profissional dos técnicos responsáveis pelos projetos, emitida pela respetiva ordem profissional
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho

## ANEXOS

- Fotografias do imóvel
- Calendarização da execução da obra, com estimativa do prazo de início e de conclusão dos trabalhos
- Estimativa do custo total da obra
- Ficha de elementos estatísticos previstos na Portaria n.º 235/2013, de 24 de julho
- Projeto de arquitetura, incluindo:
  - Plantas à escala de 1:50 ou de 1:100 contendo as dimensões, áreas e utilizações de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário;
  - Alçados à escala de 1:50 ou de 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam;
  - Cortes longitudinais e transversais à escala de 1:50 ou de 1:100 abrangendo o terreno, com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos, da cota de soleira e dos acessos ao estacionamento
  - Pormenores de construção, à escala adequada, esclarecendo a solução construtiva adoptada para as paredes exteriores do edifício e sua articulação com a cobertura, vãos de iluminação/ventilação e de acesso, bem como com o pavimento exterior envolvente;
  - Discriminação das partes do edifício correspondentes às várias fracções e partes comuns, valor relativo de cada fracção, expressa em percentagem ou permilagem, do valor total do prédio, caso se pretenda que o edifício fique sujeito ao regime da propriedade horizontal
- Plano de acessibilidades que apresente a rede de espaços e equipamentos acessíveis, acompanhado do termo de responsabilidade do seu autor que ateste que a execução da operação se conforma com o Decreto-Lei n.º 163/2006, de 8 de agosto, desde que inclua tipologias do seu artigo 2.º
- Termo de responsabilidade de técnico autor do projeto de condicionamento acústico que ateste da conformidade da operação com o Regulamento Geral do Ruído, aprovado pelo Decreto -Lei n.º 9/2007, de 17 de janeiro
- Extratos das plantas de ordenamento e condicionantes do PDM e ortofotomapa, com indicação da localização da pretensão

## PROJETOS DE ESPECIALIDADES (em função do tipo de obra a executar)

- Projeto de alimentação e distribuição de energia eléctrica
- Projeto de estabilidade que inclua o projeto de escavação e contenção periférica
- Projeto de instalação de gás (quando exigível, nos termos da lei)
- Projeto de redes prediais de água e esgotos
- Projeto de águas pluviais
- Projeto de arranjos exteriores, quando exista logradouro privativo não pavimentado
- Projeto de infra-estruturas de telecomunicações
- Projeto de instalações electromecânicas, incluindo as de transporte de pessoas e ou mercadorias
- Projeto de segurança contra incêndios em edifícios
- Projeto de condicionamento acústico

## QUANDO SE TRATE DE EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO

- Projeto de comportamento térmico elaborado por técnico responsável, onde devem constar evidências das soluções adotadas e os cálculos efectuados e cumprimento do Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Habitação
- Ficha resumo caracterizadora do edifício e da intervenção preconizada
- Pré-certificado do SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Sistema de Certificação Energética dos Edifícios

ANEXOS

QUANDO SE TRATE DE EDIFÍCIOS DE COMÉRCIO E SERVIÇOS

- Projeto(s) do(s) sistema(s) técnico(s) objeto de requisitos no âmbito do Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços (RECS), elaborado(s) pelo(s) técnico(s) responsável(is) pelo(s) mesmo(s), onde devem constar evidências das soluções adoptadas e os cálculos efetuados
- Pré-certificado do SCE, emitido por perito qualificado no âmbito do Regulamento de Desempenho Energético dos Edifícios de Comércio e Serviços
- Termos de responsabilidade subscritos pelos autores dos projetos de especialidades, quanto ao cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis
- Declaração ou outra prova de reconhecimento de capacidade profissional dos técnicos responsáveis pelos projetos, emitida pela respetiva ordem profissional
- Comprovativo da contratação de seguro de responsabilidade civil dos técnicos, nos termos da Lei n.º 31/2009, de 3 de julho

Enquadramento legal

- \* Regulamento municipal da urbanização e edificação, disponível para consulta no Portal do Município, em [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt)
- \* Regulamento de liquidação e cobrança de taxas e outras receitas municipais, disponível para consulta no Portal do Município, em [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt)
- \* Regulamento municipal de taxas de urbanização e edificação, disponível para consulta no Portal do Município, em [www.cm-melgaco.pt](http://www.cm-melgaco.pt)
- \* Regime jurídico da urbanização e edificação, na redação atual
- \* Decreto-lei n.º 163/2006 de 8 de agosto, na redação atual
- \* Portaria n.º 235/2013 de 24 de julho, na redação atual
- \* Portaria n.º 349-C/2013 de 2 de dezembro, na redação atual
- \* Regulamento Geral de Ruído, na redação atual
- \* Plano Diretor Municipal, na redação atual

RESERVADO AOS SERVIÇOS

- Verifiquei a identificação do requerente, pelo CC apresentado
- Verifiquei os elementos instrutórios assinalados com

Observações \_\_\_\_\_

Data \_\_\_\_\_ O funcionário \_\_\_\_\_

Melgaço,

Pede deferimento,

O Requerente,

\_\_\_\_\_